

ATA N.º 3/2026

Reunião da Câmara Municipal do Mandato 2025/2029

Auditório do Edifício Paços do Concelho Séc. XXI

12 de fevereiro de 2026

ÍNDICE

I	ABERTURA	1
II	PERÍODO PARA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO.....	1
III	PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.....	3
	INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE.....	3
	INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PAULO ROSÁRIO DIAS	4
	INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR GILBERTO VIEGAS.....	5
	INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR NUNO MARQUES	6
	PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR PRESIDENTE.....	7
	VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE JOAQUIM JOSÉ BENTO ROCHA	8
	VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE JOSÉ CARLOS ROLO.....	9
IV	ORDEM DO DIA	10
	ORDEM DO DIA	10
	PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR PRESIDENTE	10
	EMPREITADA DE "EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE NOVA GERAÇÃO PARA AS ÁREAS DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL, NO ÂMBITO DO PRR": APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 2 – RATIFICAÇÃO.....	10
	EMPREITADA DE "EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE NOVA GERAÇÃO PARA AS ÁREAS DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL, NO ÂMBITO DO PRR": PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL ATÉ 07/03/2026 – RATIFICAÇÃO	11
	EMPREITADA DE "EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE NOVA GERAÇÃO PARA AS ÁREAS DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL, NO ÂMBITO DO PRR": APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO	12
	PROTOCOLO DE INTERVENÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E A ALMARGEM-ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO CULTURAL E AMBIENTAL DO ALGARVE – PROJETO "VIA ALGARVIANA – UM TERRITÓRIO DE OPORTUNIDADES"	13
	DESIGNAÇÃO DE NOVO ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS E CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DO ANTERIOR – RATIFICAÇÃO	14
	FUNDO DE MANEIO/FUNDO FIXO - APOIO AO FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE LAGOS (CPCJ).....	15
	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS NA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA CIDADE DE LAGOS - RUA DA CAPELINHA, N.º 20, LAGOS – KLAUS-MICHAEL JOHANNES GEIGER	16
	EMPREITADA DE "SUBSTITUIÇÃO DA CONDUTA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO RI À CIDADE DE LAGOS" – PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL – RATIFICAÇÃO.....	17

ELEIÇÃO PARA OS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS – 12-10-2025 – TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS.....	18
REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE LAGOS - RENOVAÇÃO DE NOMEAÇÃO	19
PROPOSTAS SUBSCRITAS PELA SENHORA VEREADORA SARA COELHO	19
PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA A IGUALDADE E A NÃO DISCRIMINAÇÃO – NOMEAÇÃO DAS CONSELHEIRAS MUNICIPAIS PARA A IGUALDADE E CONSTITUIÇÃO DA EIVL – EQUIPA PARA A IGUALDADE NA VIDA LOCAL – ATUALIZAÇÃO	19
PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO – 2026-2029	21
CONTRATO DE “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, ANIMAÇÃO, DINAMIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS TEMÁTICOS DE NATAL, PARA A ALDEIA DE NATAL EM LAGOS 2025” - APRECIACÃO DA PRONÚNCIA ESCRITA APRESENTADA POR PIPOCA D’IDEIAS UNIPessoal, LDA., EM SEDE DE AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS DO PROCEDIMENTO SANCIONATÓRIO – PROPOSTA DE DECISÃO FINAL.....	21
REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL SÉNIOR – 2.ª REVISÃO	23
V ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO.....	23
VI ENCERRAMENTO	26
ATA EM MINUTA	26

ATA N.º 3/2026

Reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Lagos

Auditório do Edifício Paços do Concelho Séc. XXI

12 de fevereiro de 2026

ABERTURA

PRESENCAS

Presidente Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira

Vice-Presidente Paulo Jorge Correia dos Reis

Vereadores Sara Maria Horta Nogueira Coelho
Luís Alberto Bandarra dos Reis
Gilberto Repolho dos Reis Viegas
Nuno Pedro dos Santos Borges Marques
Paulo Jorge do Rosário Dias

Estiveram ainda presentes para secretariar a reunião Maria da Conceição Pacheco Centeno Santa Clara Gomes, Chefe da Divisão Jurídica, coadjuvada pelo Assistente Técnico, Tiago de Oliveira Freire.

O Senhor Presidente, após verificar a existência de quórum, declarou aberta a reunião pelas 15 horas e 3 minutos.

PERÍODO PARA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO

Declarado aberto o período para intervenção do público, intervieram os seguintes cidadãos:

Cristina Luísa Dias Marreiros (Ficha de Participação n.º 10183/2026): Informou que foi entregue um abaixo-assinado com 519 assinaturas de residentes de Bensafrim, apelando à não construção de apartamentos para habitação social no Largo do Mercado. Referiu que os subscritores reconhecem a necessidade deste tipo de habitação, mas contestam a localização proposta, solicitando que se salvguarde o espaço para eventos e infraestruturas da freguesia, dando como exemplo a importância da construção de um novo edifício para a Junta de Freguesia, uma vez que o atual, situado no primeiro andar, não cumpre os requisitos de

acessibilidade exigidos aos edifícios públicos. Alertou ainda para a necessidade de atualização do plano de pormenor e de maior auscultação da população.

Maria de Fátima Correia Ferreira (Ficha de Participação n.º 10184/2026) – Antiga moradora de Bensafrim, manifestou preocupação quanto à construção prevista para a praça, referindo tratar-se de um local essencial, designadamente em caso de catástrofe, por ser o ponto de encontro da população. Alertou para a insuficiência de estacionamento já existente, questionando como ficará a situação após a construção, bem como para a perda de espaços verdes. Considerou que existem terrenos alternativos noutras localizações e que aquela construção poderá prejudicar muito a Vila.

Carlos Miguel dos Santos Vieira (Ficha de Participação n.º 10186/2026) – Presidente da Junta de Freguesia de Bensafrim, manifestou preocupação com a intervenção prevista, especialmente a nível da segurança, uma vez que elimina a possibilidade de instalação de hospitais de campanha naquela área, podendo colocar em risco pessoas e bens. Salientou o défice de estacionamento existente e afirmou que a população sente que a sua segurança e qualidade de vida estão em causa. Defendeu a suspensão voluntária da empreitada e a procura de terrenos alternativos para a construção dos 14 fogos, de modo a não sacrificar o Largo do Mercado. Alertou ainda para a ausência de sinalética adequada nas obras já iniciadas e apelou ao diálogo entre as entidades envolvidas, defendendo o entendimento em vez do conflito.

O **Senhor Presidente** informou que o Plano de Pormenor foi submetido a discussão pública e aprovado, prevendo a construção dos apartamentos naquele local. Esclareceu que não existem outros terrenos públicos disponíveis em Bensafrim e que a aquisição de terrenos privados implicaria maior demora. Referiu ainda que a empreitada é financiada pelo PRR (Plano de Recuperação e Resiliência), estando sujeita a prazos que obrigam ao seu avanço. Acrescentou que considera salvaguardadas as valências da Junta e da praça, prevendo-se a sua reabilitação. Recordou que, quando o procedimento foi presente aos órgãos competentes, não houve contestação ao concurso, encontrando-se a obra já em execução, pelo que qualquer alteração deverá ser devidamente ponderada, atendendo aos custos e à eventual necessidade de novo projeto, na eventualidade da obra não avançar. Informou que o abaixo-assinado será analisado em articulação com o construtor, reiterando que não houve falta de planeamento.

António Santos (Ficha de Participação n.º 10187/2026): Manifestou solidariedade com a população de Bensafrim apelando à não aprovação da construção prevista. Referiu ainda a

preocupação com o abate de árvores no centro histórico. Informou que, há cerca de três meses, apresentou à Câmara Municipal uma lista relacionada com o espólio do seu pai, mestre da madeira em Lagos, solicitando que o Município tome conta do mesmo, por não querer deixar a situação por resolver. Por fim, face aos estragos provocados pelas recentes tempestades no país, sugeriu o cancelamento do Carnaval em Odiáxere.

O **Senhor Presidente** esclareceu que o controlo e corte das árvores têm em vista a segurança das pessoas, estando prevista a substituição das árvores de médio porte. Relativamente ao espólio do pai, informou que os serviços se encontram a avaliar a proposta de aquisição. Quanto à sugestão de cancelamento do Carnaval em Odiáxere, referiu que não é possível suprimir ou adiar o evento, por respeito ao trabalho já desenvolvido, sublinhando que tal decisão não significa falta de solidariedade para com os locais afetados pelas tempestades.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Informações do Presidente

De seguida, o Senhor Presidente apresentou a relação dos assuntos mais relevantes da atuação do executivo municipal em regime de tempo inteiro, no período decorrido desde a última reunião de Câmara: **1.** Participação no Encontro Institucional dedicado à Tecnologia Aplicada à Modernização da Gestão Pública, promovida pela W4M Digital Solutions (22 de janeiro de 2026); **2.** Sessão de capacitação / sensibilização sobre Certificação de Biodiversidade e Créditos de Natureza, org. CCMAR - Centro de Ciências do Mar da Universidade do Algarve, em Faro (23 de janeiro de 2026); **3.** Entrega de prémios no 24.º Circuito Concelhio de Atletismo "Cidade de Lagos" (25 de janeiro de 2026); **4.** Inauguração do Cantinho do Livro Ucrainiano, Org. ORANTA (25 de janeiro de 2026); **5.** Abertura das XVIII Olimpíadas Sénior, Pavilhão Municipal de Lagos (28 de janeiro de 2026); **6.** Concerto da Orquestra de Jazz do Algarve, Centro Cultural de Lagos (28 de janeiro de 2026); **7.** Reunião com a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (30 de janeiro de 2026); **8.** Reunião do Conselho Regional da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (30 de janeiro de 2026); **9.** Inauguração das instalações da Associação de Doces Regionais do Algarve (ADRA), (31 de janeiro de 2026); **10.** Assinatura de carta de intenções destinada à reativação da Associação de Municípios Ria de Alvor, em parceria com a Câmara Municipal de Portimão (2 de fevereiro de 2026); **11.** Reunião com a ALGAR e a AMAL, sobre "Bio resíduos - desafios para a região", em Lagoa (4 de fevereiro de 2026); **12.** Reunião na AMAL, sobre Algarve 2030, o Plano de Ação que sustenta a contratualização do Instrumento Territorial Integrado (ITI-CIM), em Faro (5 de fevereiro de

2026); **13.** Sessão do ciclo "À Conversa no Museu: A Interface Mar Terra na Sustentabilidade do Planeta" dedicado ao tema "Zonas Húmidas e o conhecimento tradicional: celebrando o património cultural" (5 de fevereiro de 2026); **14.** Reunião do Conselho Intermunicipal da CI-AMAL (6 de fevereiro de 2026); **15.** Cerimónia de entrega de prémios da 1ª. Taça Algarve em Ciclismo "Ciclo Clube de Lagos / Associação de Ciclismo do Algarve (8 de fevereiro de 2026).

Intervenção do Senhor Vereador Paulo Rosário Dias

O Senhor Vereador Paulo Rosário Dias apresentou os seguintes assuntos:

1. Habitação em Bensafrim – Referiu que, desde o início, se manifestou contra a construção neste local. Salientou que existem, no concelho de Lagos, freguesias inteiras sem qualquer projeto de habitação social e que Bensafrim não deve ser um "depósito" de populações ditas desfavorecidas.

O **Senhor Presidente** esclareceu que a escolha de Bensafrim se deveu à existência dos terrenos disponíveis, explicando que em Odiáxere, existem muitos condicionamentos para a construção; que os espaços que existiam na Luz, optou-se por reservá-los para a escola, ou seja, o Município procurou avançar com projetos nos locais possíveis, dentro dos prazos definidos pelo PRR (Plano de Recuperação e Resiliência).

2. Pedidos por responder – Referiu que continua sem resposta relativamente ao ponto de situação das obras licenciadas que poderão já estar aprovadas e em curso na zona das Dunas Douradas e, quanto à Rotunda D. João II, aguarda ainda o relatório das intervenções realizadas, com indicação dos respetivos valores.

O **Senhor Presidente** informou que o assunto da Rotunda D. João II já foi objeto de despacho, acrescentando que irá verificar o ponto de situação relativamente à outra questão.

3. Tempestades – Questionou de que forma o Município avalia a resposta dos serviços municipais e da Proteção Civil face às recentes tempestades.

O **Senhor Presidente** referiu que, no concelho registaram-se algumas quedas de árvores, prontamente resolvidas, não se tendo verificado danos de maior. Todas as ocorrências tiveram a devida resposta e, felizmente, a situação decorreu dentro do expectável. Acrescentou que foi necessário proceder à descarga da barragem devido ao nível da água, situação que se encontra agora estabilizada. Registaram-se ainda alguns danos em estradas municipais, estando os mesmos a ser avaliados para rápida intervenção.

4. Carnaval das Escolas – Referiu que, uma vez mais o Carnaval das escolas foi cancelado, questionando qual a explicação para o terceiro ano consecutivo de cancelamento e a inexistência de alternativas.

O **Senhor Presidente** esclareceu que o evento não foi cancelado pelo Município, mas que a

decisão partiu das escolas, que optaram por não arriscar devido às previsões de chuva. O Município cancelou apenas o desfile na rua, tendo sido repartidas pelas escolas a realização das atividades que estavam preparadas para a avenida.

Intervenção do Senhor Vereador Gilberto Viegas

O Senhor Vereador Gilberto Viegas apresentou os seguintes assuntos:

1. Habitação em Bensafrim – Solicitou o compromisso do Senhor Presidente para que este assunto seja incluído na ordem de trabalhos da próxima reunião, para análise conjunta do Plano de Pormenor e do abaixo-assinado, referindo que decisões tomadas no passado podem ser revertidas.

O **Senhor Presidente** respondeu que o assunto está a ser analisado pelos serviços, considerando que a próxima reunião seria muito cedo para o efeito, mas assegurando que o tema será incluído numa das reuniões seguintes.

2. Direitos Regimentais – Referiu que considera ilegal a convocação da presente reunião de Câmara, por entender que não pode decorrer um período de três semanas sem reunião, nem ter sido auscultada a opinião dos vereadores não permanentes. Referiu que apenas por espírito de colaboração e interesse público participa na reunião, defendendo que a mesma nunca poderia ser ordinária, mas sim extraordinária. Sublinhou que não está disponível para pactuar com irregularidades sem deixar registada a sua posição, salientando que não se trata de uma decisão arbitrária do Presidente da Câmara.

O **Senhor Presidente** esclareceu as razões que levaram à alteração da data e que se tratou de um ajuste de calendário.

3. Ratificação de despachos e delegação de competências – Referiu que foi aprovado, por despacho do Senhor Presidente e com caráter de urgência, um apoio financeiro a uma associação, atribuído em setembro de 2025, sem que o mesmo tenha sido ratificado na reunião imediatamente seguinte, como é legalmente exigível. Acrescentou que têm sido utilizados despachos de forma sistemática, remetidos posteriormente para ratificação, o que considera configurar uma usurpação das competências do executivo, uma vez que os assuntos são levados a reunião após já estarem consumados e, por vezes, nem sequer na reunião imediatamente seguinte. Recomendou a revisão deste procedimento, admitindo que, quando devidamente fundamentada a urgência, a ratificação poderá ocorrer.

O **Senhor Presidente** esclareceu que os apoios são definidos medida a medida, com valores previamente estabelecidos, sendo os clubes avaliados de acordo com um calendário próprio, que permite identificar os investimentos a apoiar, os quais são posteriormente submetidos a reunião de Câmara. Disse ainda que, pontualmente, podem surgir situações de maior urgência, em que

as associações, por compromissos imediatos, solicitem o apoio antes da reunião, sendo nesses casos concedido o apoio para responder à necessidade concreta.

4. Protocolo com a Docapesca – Reiterou o pedido anteriormente efetuado sobre o protocolo ser incluído na ordem de trabalhos para análise do executivo em Reunião de Câmara, a fim de se esclarecer a quem compete, se à Câmara Municipal se ao Governo, resolver as questões urgentes relativas à reparação do Molhe e do Forte, e a quem deva ser exigida a respetiva intervenção.

O **Senhor Presidente** informou que está prevista uma reunião com a equipa do Secretário de Estado para clarificar as questões de legalidade e legitimidade de intervenção, se compete ao Município executar as obras ou se deve ser o Estado a fazê-lo, ou a autorizar o Município a intervir.

5. Empreitadas de Conceção e Execução – Manifestou preocupação relativamente aos processos lançados na modalidade de conceção e execução, referindo que não pretende ser surpreendido com propostas de trabalhos complementares ou prorrogações de prazo quando a fase de conceção não foi previamente apresentada. Requereu informação atualizada sobre o andamento das obras.

O **Senhor Presidente** disse estar disponível para essa discussão, informando que existem quatro projetos a decorrer nessa modalidade.

Intervenção do Senhor Vereador Nuno Marques

O Senhor Vereador Nuno Marques apresentou os seguintes assuntos:

1. Habitação em Bensafrim – Agradeceu e felicitou a população pela manifestação, defendendo que o plano, elaborado há vários anos, poderá já não responder às necessidades atuais. Considera essencial ouvir a população e promover o diálogo, de forma a encontrar uma solução equilibrada, que conjugue os múltiplos interesses envolvidos.

2. Apoios de Praia - Agradeceu a informação recebida sobre os apoios de praia, mas manifestou surpresa pelo facto de existirem apoios a funcionar sem o respetivo título. Questionou o significado da expressão “em breve”, salientando que já passaram vários anos desde que alguns apoios se encontram a funcionar de forma irregular.

O **Senhor Presidente** respondeu que o Município está a trabalhar no sentido de abrir novos concursos para as concessões. Referiu que têm sido realizadas reuniões com a Associação de Apoios de Praia, mas existe cautela na abertura dos procedimentos, procurando evitar situações verificadas noutros locais. Adiantou que poderá ser realizado um estudo prévio para cada concessão, com o objetivo de garantir padrões de qualidade média/alta e assegurar o serviço público. Acrescentou que existem questões jurídicas relacionadas com o direito de preferência,

estando a ser solicitado um parecer externo para clarificar essa matéria. Indicou, por fim, que a intenção é que, até ao final do ano, as concessões estejam adjudicadas, permitindo aos novos concessionários iniciar as respetivas construções.

3. Hotel Golfinho – Solicitou a possibilidade de o processo ser disponibilizado para consulta no próximo dia 18 de fevereiro.

O **Senhor Presidente** respondeu afirmativamente.

4. Empréstimo de 25 Milhões de Euros – Relativamente às informações jurídicas recebidas, referiu que o que se pretendia era uma análise jurídica à substância da minuta, o que não foi o caso, referindo ainda que sabe que entretanto o processo já seguiu para o Tribunal de Contas, que efetuará essa análise, mas entende que seria importante que um assunto desta relevância tivesse previamente um parecer jurídico que confirmasse que, na substância, a minuta reflete o que foi aprovado pela Assembleia Municipal.

O **Senhor Presidente** esclareceu que o parecer jurídico teve como objetivo validar os próximos passos a dar e que, agora, se aguardará a análise do Tribunal de Contas.

5. Jardim da Constituição – Referiu que continua por entregar a informação solicitada sobre a obra de pavimentação. A resposta ao seu requerimento continha apenas um resumo da intervenção, quando o que foi pedido foram cópias integrais dos dois processos administrativos.

O **Senhor Presidente** disse que iria reportar novamente aos serviços essa situação.

6. Sociedade Filarmónica Lacobrigense – Questionou se já foi dada resposta ao email enviado pela Sociedade em 2 de janeiro de 2026.

O **Senhor Presidente** esclareceu que a Filarmónica já sabe, através de comunicação verbal, que o concurso ficou deserto, mas que será agora formalizada a resposta por escrito, conforme solicitado pela associação.

7. Mercado Municipal de Odiáxere – Informou que teve conhecimento de um email enviado por um cidadão ao Município sobre uma loja no mercado e solicitou que a resposta seja dada com urgência, pedindo ainda que a mesma lhe seja remetida para conhecimento, na qualidade de Vereador.

O **Senhor Presidente** esclareceu que a lavandaria necessita de um reforço de energia e que já foi feito o pedido para a execução da obra necessária para a abertura desse tipo de estabelecimento.

INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO Quando eram 17 horas e 25 minutos, o Senhor Presidente declarou interrompidos os trabalhos da reunião para um pequeno intervalo, tendo os mesmos recomeçado pelas 17 horas e 44 minutos, com a presença da totalidade dos membros.

PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR PRESIDENTE

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE JOAQUIM JOSÉ BENTO ROCHA

Proposta n.º 36/2026, de 5 de fevereiro:

"Algarvio, nascido em Faro, Joaquim José Bento Rocha veio aos 25 anos, quando já era funcionário na Câmara Municipal daquela cidade, residir para Lagos, onde casou, constituiu família e se fixou. Dois meses depois, decorria o ano de 1970, era chamado para cumprir missão de serviço no Ultramar, sendo colocado em Angola, onde permaneceu três anos. Em jeito de balanço sobre os três anos que lá passou, confidenciou-nos, em entrevista dada em 2023 à Revista Municipal, que "ao contrário de outros, regressei vivo e inteiro, pelo que não me posso queixar". Ao regressar, assume funções na Câmara Municipal de Aljezur, e, algum tempo depois, na Câmara Municipal de Lagos, onde permanece até se aposentar.

Considerando-se mais lacobrigense do que farenses, Joaquim Rocha foi membro ativo da comunidade que o acolheu, dedicando grande parte do seu tempo ao associativismo local. Foi presidente da assembleia geral da Associação de Dança de Lagos e do Grupo de Amigos de Lagos, presidente da direção do Núcleo de Lagos da Liga dos Combatentes e integrou os corpos gerentes da Santa Casa da Misericórdia de Lagos, primeiramente na Mesa Administrativa (2017 a 2020) e, posteriormente, como presidente do Conselho Fiscal (2021 a 2024). Sportinguista assumido, foi, ainda, um dos mais entusiastas dirigentes e dinamizadores da associação "Os Leões - Núcleo Sportinguista de Lagos".

No percurso profissional, feito maioritariamente ao serviço do município de Lagos, destacou-se, desde muito jovem, pela competência com que exerceu funções na carreira administrativa, ocupando cargos de chefia administrativa e mais tarde de direção (Chefe de Divisão e Diretor de Departamento), terminando a sua carreira na administração local como diretor do Departamento de Administração Geral. O zelo no cumprimento dos princípios legais aplicados à atividade pública administrativa determinou a sua colaboração com a ATAM – Associação dos Trabalhadores da Administração Local, da qual foi delegado distrital e um ativo dinamizador das RAP – Reuniões de Aperfeiçoamento Profissional.

A vontade de aprender, saber mais, fazer sempre melhor e evoluir, levaram-no – já numa fase adulta - a prosseguir os estudos como trabalhador-estudante, licenciando-se em Direito, outra das suas grandes paixões.

Com o mesmo empenho com que se entregou à sua vida profissional, não deixou de se dedicar, paralelamente, a atividades culturais e recreativas, manifestando um gosto especial pela representação. No Grupo de Teatro do Clube de Cultura e Desporto dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Lagos são-lhe conhecidas participações em muitos dos espetáculos de

revista levados à cena. Uma experiência que haveria de replicar nos espetáculos de teatro promovidos pelo Clube Artístico Lacobrigense e pela Santa Casa da Misericórdia de Lagos.

Carinhosamente tratado como Dr. Rocha ou "Rochinha" por todos aqueles que, na Câmara e em outros contextos, com ele privaram, conhecendo a sua faceta séria e profissional e simultaneamente, o seu lado cooperante, jovial e alegre, Joaquim José Bento Rocha deixa boas recordações e uma terna e respeitosa saudade.

Reconhecendo-lhe a dedicação à causa pública, ao associativismo e o empenho da defesa dos interesses da comunidade, nesta dolorosa hora de despedida, a Câmara Municipal de Lagos manifesta profundo pesar pelo falecimento deste seu antigo dirigente de serviços, endereçando as mais sentidas condolências à família enlutada, aos amigos e a todas as entidades onde Joaquim José Bento Rocha colaborou.

Nesta hora difícil, **proponho** que a Câmara Municipal de Lagos, reunida a 12 de fevereiro de 2026, delibere:

1. Aprovar um voto de pesar pelo falecimento de Joaquim José Bento Rocha, expressando à família enlutada, amigos e a todas as entidades onde colaborou, as mais sentidas condolências;
2. Cumprir um minuto de silêncio em sua memória e homenagem;
3. Remeter o presente voto de pesar à família."

O **Senhor Vereador Gilberto Viegas** manifestou consternação e apreço.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 28/2026)

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE JOSÉ CARLOS ROLO

Proposta n.º 42/2026, de 12 de fevereiro:

"Na sequência da tomada de conhecimento do falecimento do autarca José Carlos Rolo, **proponho** que a Câmara Municipal aprove o presente Voto de Pesar:

José Carlos Rolo, atual vereador da Câmara Municipal de Albufeira e anterior presidente daquela edilidade, faleceu esta quarta-feira, 11 de fevereiro, na sequência do agravamento de problemas de saúde.

A notícia provoca a consternação de todos quantos, na esfera do poder local, com ele tiveram oportunidade de contactar, reunir e trabalhar, reconhecendo-lhe a enorme dedicação e entrega à causa pública, ao desenvolvimento do seu concelho, ao bem-estar da respetiva comunidade e, a um nível mais abrangente, à valorização e qualificação da oferta turística, da atividade económica da região e da promoção do território.

É justa, igualmente, a homenagem a quem, após vários anos a liderar os destinos do

município, soube, com verdadeiro sentido democrático, continuar a defender os interesses da população, ocupando as funções de vereador, ainda que sem pelouros atribuídos, o que demonstra o seu apego aos ideais políticos em que acreditava e o respeito pelos eleitores que em si confiaram.

Reconhecendo-lhe a dedicação à causa pública e o empenho na defesa dos interesses da comunidade, nesta dolorosa hora de despedida a Câmara Municipal de Lagos manifesta profundo pesar pelo falecimento, aos 70 anos, deste seu companheiro autarca, endereçando as mais sentidas condolências à família enlutada, aos membros dos órgãos do município de Albufeira, às entidades onde José Carlos Rolo exerceu funções e a todos os seus amigos, cumprindo um minuto de silêncio em sua homenagem e memória.”

O **Senhor Vereador Gilberto Viegas** disse que José Carlos Rolo como colega e amigo apresentava humanismo, correção e lealdade, lamentando a sua morte.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 29/2026)

ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA A Câmara, por votação nominal, deliberou fazer constar que aceitou, por **unanimidade**, e em minuta, proceder à apreciação de todos os assuntos que foram objeto de deliberação na presente reunião.

(Deliberação n.º 30/2026)

PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR PRESIDENTE

EMPREITADA DE “EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE NOVA GERAÇÃO PARA AS ÁREAS DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL, NO ÂMBITO DO PRR”: APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 2 – RATIFICAÇÃO

Proposta n.º 17/2026, de 16 de janeiro:

*“No âmbito da empreitada em epígrafe, **proponho** a ratificação do meu despacho, de 14 de janeiro de 2026, abaixo transcrito, proferido sobre os Trabalhos Complementares n.º 2:*

“Nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro (CCP), dou a minha concordância ao proposto na Informação n.º 64679, de 20 de novembro de 2025, da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas, decidindo o seguinte:

1. Aprovar os trabalhos complementares no montante de 46 329,04 EUR (quarenta e seis mil, trezentos e vinte e nove euros e quatro centimos), acrescido do IVA, com os fundamentos

expressos na documentação em análise e em cumprimento do artigo 370.º do CCP, cujo prazo de execução é de 60 dias, incluído no prazo de execução da empreitada, até 5 de fevereiro de 2026.

2. A revisão de preços deverá ser calculada com base no plano de pagamentos a ser apresentado, conforme previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto.

3. Notificar o empreiteiro do decidido em 1. e 2., bem como para, no prazo de 10 dias, apresentar novos Planos de Trabalhos, de Mão-de-obra, de Equipamentos e de Pagamentos, bem como o Cronograma Financeiro, ajustados aos trabalhos complementares agora aprovados.

4. Notificar, ainda, o empreiteiro para no prazo acima referido, prestar caução no montante de 2316,45 EUR (dois mil, trezentos e dezasseis euros e quarenta e cinco euros), excluindo o IVA, correspondente a 5% do valor dos trabalhos complementares, cumprindo o disposto nos artigos 89.º e 90.º do CCP.

5. Dar conhecimento à Equipa de Fiscalização e Gestão de Contrato, do teor do presente despacho.

6. Remeter o processo à Divisão Jurídica – Serviço de Contratos, para os efeitos previstos no artigo 375.º do CCP.

A presente decisão, constituindo uma competência da Câmara, está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e foi tomada face à urgência de que a mesma se reveste.

À Reunião de Câmara para ratificação. ””

O **Senhor Vereador Paulo Rosário Dias** manifestou descontentamento com as ratificações regulares que se têm verificado.

O **Senhor Presidente** informou que as ratificações são utilizadas em caso excecional e quando necessário.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Votaram contra os Senhores Vereadores Gilberto Viegas, Nuno Marques e Paulo Rosário Dias.

(Deliberação n.º 31/2026)

EMPREITADA DE “EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE NOVA GERAÇÃO PARA AS ÁREAS DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL, NO ÂMBITO DO PRR”: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL ATÉ 07/03/2026 – RATIFICAÇÃO

Proposta n.º 29/2026, de 4 de fevereiro:

*“No âmbito da presente empreitada, **proponho** a ratificação do meu despacho, de 2 de fevereiro de 2026, abaixo transcrito, proferido sobre a Informação n.º 3512, de 21 de janeiro de*

2026, da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas:

«Nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro (CCP), dou a minha concordância ao proposto na Informação n.º 3512, de 21 de janeiro de 2026, da DEPE, decidindo:

1. Prorrogar o prazo contratual da empreitada em epígrafe, pelo período de 30 dias (até ao dia 7 de março de 2026), devendo a revisão de preços operar-se com base no Plano de Pagamentos reajustado, conforme previsão do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto.
2. Notificar o empreiteiro do decidido em 1., bem como para, no prazo de 10 dias, apresentar os Planos de Trabalhos, de Mão-de-obra, de Equipamentos e de Pagamentos e o Cronograma Financeiro, ajustados à presente prorrogação de prazo e aos trabalhos complementares n.º 3 em análise.
3. Dar conhecimento à Equipa de Fiscalização e Gestão de Contrato, do teor do presente despacho.

A presente decisão, constituindo uma competência da Câmara, está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e foi tomada face à urgência de que a mesma se reveste.

À Reunião de Câmara para ratificação.»”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Votaram contra os Senhores Vereadores Gilberto Viegas, Nuno Marques e Paulo Rosário Dias.

(Deliberação n.º 32/2026)

EMPREITADA DE “EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE NOVA GERAÇÃO PARA AS ÁREAS DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL, NO ÂMBITO DO PRR”: APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO

Proposta n.º 39/2026, de 9 de fevereiro:

“Considerando:

- A necessidade de no contrato de empreitada, celebrado em 2 de janeiro de 2025, com o Consórcio “Mota-Engil Ativ/Mota-Engil Renewing/Vodafone/CAPSFIL”, serem celebrados os trabalhos complementares descritos na Informação n.º 64679, de 20 de novembro de 2025, do Departamento de Planeamento e Gestão do Território – Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas – Unidade Técnica de Projetos e Empreitadas Municipais;
- Que, estes trabalhos foram aprovados por meu despacho de 14 de janeiro de 2026, a ratificar, com um prazo de execução de 60 dias que se compreende dentro do prazo da empreitada, sem

necessidade de prorrogação;

- *Que, o prazo do término da obra estava previsto para o dia 5 de fevereiro de 2026, e que o por meu despacho, de 2 de fevereiro, a ratificar, foi prorrogado o prazo até ao dia 7 de março;*
- *Que estas prorrogações devem ser reduzidas a escrito, nos termos analisados pela Informação n.º 5221, de 29 de janeiro e 7454 de 6 de fevereiro elaborada pelo Serviço de Contratos da Divisão Jurídica e que os procedimentos prévios à celebração do contrato devem ser realizados em tempo, existindo por isso, urgência em aprovar a minuta e celebrar o contrato, antes do término da obra.*

Proponho a aprovação da minuta do contrato."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Votaram contra os Senhores Vereadores Gilberto Viegas, Nuno Marques e Paulo Rosário Dias. Os Senhores Vereadores Gilberto Viegas e Nuno Marques proferiram a seguinte declaração de voto: *"Votaram-se desfavoravelmente as propostas apresentadas fundamentalmente pelo facto de, na proposta 1.1. (sendo as restantes consequentes dessa), estabelecendo o n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que, "[e]m circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade", e não sendo esta a primeira reunião ordinária da Câmara realizada após a prolação do ato de 14 de janeiro proposto ratificar, relativo à "aprovação de trabalhos complementares n.º 2", tal ato praticado pelo Sr. Presidente padece do vício de invalidade nos termos legais aplicáveis."*

(Deliberação n.º 33/2026)

PROTOCOLO DE INTERVENÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E A ALMARGEM-ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO CULTURAL E AMBIENTAL DO ALGARVE – PROJETO "VIA ALGARVIANA – UM TERRITÓRIO DE OPORTUNIDADES"

Proposta n.º 18/2026, de 23 de janeiro:

"Considerando que o Município declarou o seu apoio e interesse na candidatura "Via Algarviana – Um Território de Oportunidades", submetida pela Almargem-Associação de Defesa do Património Cultural e Ambiental do Algarve junto do Turismo de Portugal, visando o desenvolvimento de um conjunto de ações na Via Algarviana.

Considerando que na sequência da aprovação da referida candidatura, a Almargem remeteu a proposta de Protocolo de Intervenção, em anexo, para formalizar o apoio do Município através de uma comparticipação financeira no montante de 13 360,98 EUR (treze mil trezentos e sessenta euros e noventa e oito cêntimos).

Considerando que a Divisão Financeira emitiu a correspondente informação da disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para a assunção da despesa em causa.

Considerando as competências atribuídas ao Município no Regime Jurídico das Autarquias Locais, designadamente nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º.

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a celebração do Protocolo de Intervenção com a Almargem-Associação de Defesa do Património Cultural e Ambiental do Algarve, e a atribuição da comparticipação financeira prevista no montante de 13 360,98 EUR (treze mil trezentos e sessenta euros e noventa e oito cêntimos)."

O **Senhor Vereador Paulo Rosário Dias** referiu o valor elevado da comparticipação do Município e pediu esclarecimentos.

O **Senhor Presidente** informou que a Almargem avalia a necessidade de manutenção, investimento e operacionalidade da Via Algarviana em cada concelho de modo a determinar o valor a comparticipar. Informou que é um projeto importante que chama atenção para o interior do Algarve que não é muito explorado.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 34/2026)

DESIGNAÇÃO DE NOVO ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS E CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DO ANTERIOR – RATIFICAÇÃO

Proposta n.º 19/2026, de 26 de janeiro:

"Considerando que:

- Nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto as entidades públicas estão sempre obrigadas a ter um Encarregado de Proteção de Dados;*
- O anterior Encarregado de Proteção de Dados cessou funções com o término do contrato, e que, no âmbito do procedimento pré-contratual desenvolvido para a Aquisição de Serviços de Encarregado de Proteção de Dados foi adjudicado o serviço à VisionWare;*

Considerando ainda que:

- É necessário publicar os contactos do encarregado de proteção de dados e comunicá-los à autoridade de controlo, a Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD), em respeito do disposto no n.º 7 do artigo 37.º do Regulamento (UE) n.º 679/2016, de 27 de abril;*
- Foi necessário solicitar o código que nos permite fazer esta comunicação à CNPD, e que esta entidade apenas nos respondeu no dia 20 de janeiro;*
- É urgente regularizar esta situação e designar o novo Encarregado de Proteção de Dados, foi a mesma submetida a meu despacho, com o seguinte teor:*

"Considerando que o Encarregado de Proteção de Dados anterior cessou as suas funções com o

término do contrato, e que o Município não pode ficar sem Encarregado de Proteção de Dados, **aprovo** a designação de Bruno Miguel Abrantes de Campos e Castro como novo Encarregado de Proteção de Dados, ao abrigo do contrato de Aquisição de Serviços de Encarregado de Proteção de Dados, celebrado com a VisionWare – Sistemas de Informação, S.A., com efeitos a partir de 14 de novembro de 2025.

À Reunião de Câmara para ratificação.”

Proponho:

A ratificação do meu despacho, proferido em 23 de janeiro de 2026.”

A Câmara, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Gilberto Viegas, Nuno Marques e Paulo Rosário Dias.

(Deliberação n.º 35/2026)

FUNDO DE MANEIO/FUNDO FIXO - APOIO AO FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE LAGOS (CPCJ)

Proposta n.º 24/2026, de 26 de janeiro:

“Considerando a Informação n.º 4399, de 26 de janeiro de 2026, da Divisão Financeira, da qual consta que, de acordo com a Lei de Proteção de Criança e Jovens em Perigo, na sua redação atualizada, o apoio ao funcionamento das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, designadamente o apoio financeiro, é assegurado pelo município e consiste na disponibilização de um fundo de maneiio, destinado a suportar despesas ocasionais e de pequeno montante resultantes da ação das comissões de proteção junto das crianças e jovens, suas famílias ou pessoas que têm a sua guarda de facto, e acordo com os termos de referência a definir pela Comissão Nacional;

Considerando que foi iniciado um novo ano económico e, havendo a possibilidade de ser necessário assegurar despesas até à data da definição daquele montante para o município, deverá ser considerado o valor do Fundo de Maneio para o corrente ano, com base nos elementos enviados através do email com o registo n.º 41965, de 31 de outubro de 2017, da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, que enquadra a CPCJ de Lagos no 4.º escalão, cujo valor do fundo de maneiio é de 153,15 EUR (cento e cinquenta e três euros e quinze cêntimos), o qual deverá ser repostado até 31 de dezembro do corrente ano, ao abrigo do ponto 2.9.10.1.11 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e que se mantém em vigor com a implementação do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, conjugado com os artigos 78.º a 84.º da Norma de Controlo Interno.

Proponho:

A aprovação da constituição do fundo de maneiio/fundo fixo para apoio ao funcionamento da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, a atribuir ao respetivo Presidente, no montante de 153,15 EUR (cento e cinquenta e três euros e quinze cêntimos), a contabilizar pelas seguintes rubricas orçamentais: 0102/020121 – outros bens – 53,15 EUR (cinquenta e três euros e quinze cêntimos); 0102/020210 – transportes – 40,00 EUR (quarenta euros) e 0102/020225 – aquisição de serviços – outros – 60,00 EUR (sessenta euros).”

A Câmara, ao abrigo do disposto nas normas supramencionadas por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta. **(Deliberação n.º 36/2026)**

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS NA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA CIDADE DE LAGOS - RUA DA CAPELINHA, N.º 20, LAGOS – KLAUS-MICHAEL JOHANNES GEIGER

Proposta n.º 25/2026, de 2 de fevereiro:

“A Informação n.º 5892, de 2 de fevereiro de 2026, da Unidade Técnica de Gestão de Procedimentos Urbanísticos e Fiscalização da Divisão de Gestão Urbanística, dá conta da conclusão do processo tendente à concessão dos benefícios fiscais previstos na legislação em vigor para intervenções de reabilitação de imóveis na Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Lagos, referente ao prédio sito na Rua da Capelinha, n.º 20, em Lagos, de que é proprietário Klaus-Michael Johannes Geiger.

Considerando que, tendo a intervenção sido realizada nos termos da estratégia da ARU, pode o imóvel usufruir dos benefícios fiscais referidos nas alíneas a), b) e c) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

*Assim **proponho** que a Câmara Municipal aprove para o prédio em questão, as isenções do pagamento do IMI e IMT nas condições previstas na lei, devendo posteriormente o processo ser remetido à Autoridade Tributária para os devidos efeitos.”*

O **Senhor Vereador Nuno Marques** disse que o despacho do Senhor Presidente apostado na documentação é contrário ao sentido da recomendação na informação técnica e indicou que não é indicada fundamentação que justifique este despacho.

O **Senhor Presidente** informou que o pedido de concessão tinha um prazo limite e o despacho foi concedido a título excecional devido a este prazo, considerando ainda que não existia impedimento à concessão de benefícios, cumprindo também o objetivo da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de reabilitação do centro histórico de Lagos.

A Câmara, ao abrigo do disposto nas alíneas a), b) e c), do n.º 2 e n.º 4 do artigo 45.º, do Estatuto dos Benefícios Fiscais por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Votaram contra os Senhores Vereadores Gilberto Viegas, Nuno Marques e

absteve-se o Senhor Vereador Paulo Rosário Dias. Os Senhores Vereadores Gilberto Viegas e Nuno Marques proferiram a seguinte declaração de voto: *"Votou-se desfavoravelmente a proposta apresentada pelo facto do despacho do Sr. Presidente de 22.07.2025 ter decidido o pedido em contrário da informação técnica n.º 36315, sem fundamentar de facto nem de direito o deferimento assumido expressamente como "a título excecional", contrariando, por isso, o especial dever de fundamentação do ato praticado, com a agravante da informação técnica referir que o pedido (de vistoria final necessário para a obtenção de benefícios fiscais) "não possui enquadramento legal"."*

(Deliberação n.º 37/2026)

EMPREITADA DE "SUBSTITUIÇÃO DA CONDUTA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO RI À CIDADE DE LAGOS" – PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL – RATIFICAÇÃO

Proposta n.º 26/2026, de 2 de fevereiro:

*"No âmbito da empreitada em epígrafe, **proponho** a ratificação do meu despacho, de 26 de janeiro de 2026, abaixo transcrito, proferido sobre a prorrogação do prazo contratual:*

"Nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro (CCP), dou a minha concordância ao proposto na Informação n.º 3747, de 22 de janeiro de 2026, da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas, decidindo:

1. Prorrogar o prazo contratual da empreitada em epígrafe, pelo período de 59 dias (até ao dia 27 de março de 2026), da qual não poderão resultar quaisquer sobrecustos para o município, devendo a revisão de preços ser calculada pelo plano de pagamentos que na data da prorrogação de prazo se encontrar em vigor, conforme determina o n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro de 2004, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto.

2. Notificar o empreiteiro do decidido em 1., bem como para, no prazo de 8 dias, apresentar os Plano de Trabalhos corrigido, ajustado à presente prorrogação de prazo.

3. Notificar a empresa Pmt – Coordenação e Gestão de Projetos, Lda, da prorrogação de prazo concedida.

4. Dar conhecimento ao Gestor do Contrato, Bizfuture – Services, Lda.

A presente decisão, constituindo uma competência da Câmara, está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e foi tomada face à urgência de que a mesma se reveste.

À Reunião de Câmara para ratificação."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Votaram contra os Senhores Vereadores Gilberto Viegas, Nuno Marques e Paulo Rosário Dias. Os

Senhores Vereadores Gilberto Viegas e Nuno Marques proferiram a seguinte declaração de voto:

"O nosso voto desfavorável é justificado fundamentalmente pelo facto da proposta de ratificação de mais este ato enquadrar-se na reiterada tentativa do Executivo em permanência de acentuar o esvaziamento do órgão Câmara Municipal ainda mais para além das significativas competências já delegadas na Presidência por proposta e responsabilidade dos eleitos pelo PS. Acresce que a proposta contida no ponto 6 não se apresenta minimamente justificada quanto às circunstâncias excepcionais e alegada "urgência" que forçaram ao ato ratificando, pressupostamente impeditivas da convocação de uma reunião extraordinária para decisão deste assunto que, sublinha-se, compete à Câmara decidir e não ao seu Presidente. Ao contrário do que a lei prevê, o recurso ao instituto da ratificação por parte do Executivo em permanência vem-se evidenciando mais como a 'regra' e não como a 'exceção', consubstanciando uma prática legalmente e politicamente não tolerável. É que o n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro estabelece que, "[e]m circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade".

E, de acordo com o artigo 3.º, do Regimento da Câmara Municipal de Lagos, a antecedência mínima para a convocação de uma reunião extraordinária é de 24 horas sobre a data da reunião."

(Deliberação n.º 38/2026)

ELEIÇÃO PARA OS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS - 12-10-2025 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS

Proposta n.º 27/2026, de 3 de fevereiro:

"De harmonia com o Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro, a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI), através do ofício com o registo de entrada n.º 77754, de 17 de dezembro de 2025, comunicou a transferência da importância, no âmbito da eleição para os Órgãos das Autarquias Locais, bem como a distribuição em função dos eleitores inscritos e dos valores atribuídos por freguesia.

Considerando a informação prestada sob o n.º 3987, de 23 de janeiro de 2026, da Divisão Financeira/Unidade Técnica Financeira/Secção de Contabilidade, dando conta dos valores a transferir para cada Freguesia do Concelho, nos termos do Decreto-Lei atrás referido;

Considerando que, segundo critério estabelecido no mesmo diploma legal, os municípios podem reservar até 30% do respetivo montante;

Proponho:

- Que seja autorizado o pagamento sem reservar qualquer montante para o município, transferindo para as freguesias o valor total de 915,16 EUR (novecentos e quinze euros e dezasseis cêntimos)."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 39/2026)

REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE LAGOS - RENOVAÇÃO DE NOMEAÇÃO

Proposta n.º 30/2026, de 4 de fevereiro:

"Considerando:

- A deliberação da Câmara n.º 45/2023, de 8 de fevereiro, que aprovou a nomeação da Técnica Superior Maria Emília da Costa Aleixo, como representante do município na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Lagos;
- Que dispõem os artigos 17.º a 20.º, ambos da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, na sua versão atualizada, a participação de representante do município na comissão alargada e comissão restrita, da respetiva Comissão de Proteção de Crianças e Jovens;
- Que dispõe o n.º 1, do artigo 26.º, da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, na sua versão atualizada, que os membros da comissão de proteção são designados por um período de três anos, renovável por duas vezes.

Ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 26.º, da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, conjugado com a alínea oo), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, **proponho** a renovação da nomeação da Técnica Superior, Maria Emília da Costa Aleixo, como representante do município na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Lagos."

O **Senhor Vereador Paulo Rosário Dias** referiu que o período de designação tinha terminado em janeiro e manifestou descontentamento com atrasos procedimentais.

O **Senhor Presidente** informou que a Comissão continuaria a executar as suas funções independentemente da nomeação e que o assunto tinha sido discutido em dezembro de 2025, faltando apenas este formalismo.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 40/2026)

PROPOSTAS SUBSCRITAS PELA SENHORA VEREADORA SARA COELHO

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA A IGUALDADE E A NÃO DISCRIMINAÇÃO – NOMEAÇÃO DAS CONSELHEIRAS MUNICIPAIS PARA A IGUALDADE E CONSTITUIÇÃO

DA EIVL – EQUIPA PARA A IGUALDADE NA VIDA LOCAL – ATUALIZAÇÃO

Proposta n.º 22/2026, de 26 de janeiro:

"Considerando o Protocolo de Cooperação para a Igualdade e a Não Discriminação, cuja renovação foi aprovada pela deliberação n.º 237 na reunião de Câmara de 21 de agosto de 2024, celebrado entre o Município de Lagos e a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, visando a promoção, execução, monitorização e avaliação da implementação de medidas e ações que concorram para a territorialização da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 "Portugal + Igual", ao nível do Município.

Considerando a Informação n.º 1551, de 13 de janeiro de 2026, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Habitação e Coesão Social, que sugere, para efeitos de atualização, a nomeação das Conselheiras Locais para a Igualdade e a constituição da Equipa para a Igualdade na Vida Local, designadamente:

Conselheiras Locais para a Igualdade:

- *Conselheira Interna – Dr.ª Lúcia Santos, Chefe de Divisão de Habitação e Coesão Social;*
- *Conselheira Externa - Dr.ª Sara Horta, Coordenadora do GAVA/TAIPA, CRL (Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado).*

Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL):

- *Senhora Vereadora Sara Coelho, com competência delegada na área da Igualdade;*
- *Conselheiras Locais para a Igualdade acima identificadas;*
- *Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Dr.ª Lúcia Santos;*
- *Departamento de Modernização Administrativa e Financeira – Dr.ª Nídia Santos e Dr.ª Susana Monteiro;*
- *Departamento de Planeamento e Gestão do Território – Dr.ª Ana Marreiros;*
- *Departamento de Sustentabilidade Ambiental e Urbana – Eng.ª Ana Rita Pico e Dr. Cláudio Machado;*
- *Agrupamento de Escolas Gil Eanes – Dr.ª Patrícia Henriques e em sua substituição, a Dr.ª Cláudia Inácio;*
- *Agrupamento de Escolas Júlio Dantas – Professora Maria Madalena Silva e em sua substituição, o Professor Pedro Carvalho;*
- *Centro de Assistência Social Lucinda Anino dos Santos – Dr.ª Ana Luz e em sua substituição, a Dr.ª Marlene Henriques.*

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a nomeação das duas Conselheiras Locais para a Igualdade e a constituição da EIVL – Equipa para a Igualdade na Vida Local, nos termos supramencionados e conforme proposto na supracitada informação, para cumprimento das obrigações do Município versadas nas alíneas a) e b) da cláusula quarta do Protocolo de

Cooperação.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 41/2026)

PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO – 2026-2029

Proposta n.º 23/2026, de 26 de janeiro:

"Considerando a Informação n.º 69218, de 12 de dezembro de 2025, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Habitação e Coesão Social, que apresenta em anexo a proposta do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação – 2026-2029, documento elaborado no âmbito do Protocolo de Cooperação vigente entre o Município de Lagos e a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género.

Considerando que importa dar continuidade ao trabalho iniciado com o anterior Plano, cuja vigência terminou em 2023, reafirmando-se o compromisso da autarquia com a promoção da igualdade e da não discriminação, a presente proposta de Plano assenta essencialmente em duas vertentes complementares: a dimensão externa, direcionada à população em geral, e a dimensão interna, centrada nos colaboradores municipais.

Considerando os princípios e os objetivos consignados nas Grandes Opções do Plano orientadores da ação do município nos diversos domínios da igualdade de oportunidades.

Proponho que a Câmara Municipal delibere submeter o Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação – 2026-2029 à aprovação da Assembleia Municipal em cumprimento do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 33.º, conjugado com a alínea h), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 42/2026)

JUNTA DE FREGUESIA DE BARÃO DE S. JOÃO – FEIRA DO FOLAR E ARTESANATO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO

Proposta n.º 28/2026, de 3 de fevereiro - retirada da ordem dos trabalhos.

CONTRATO DE “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, ANIMAÇÃO, DINAMIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS TEMÁTICOS DE NATAL, PARA A ALDEIA DE NATAL EM LAGOS 2025” - APRECIACÃO DA PRONÚNCIA ESCRITA APRESENTADA POR PIPOCA D’IDEIAS UNIPessoal, LDA., EM SEDE DE AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS DO PROCEDIMENTO SANCIONATÓRIO – PROPOSTA DE DECISÃO FINAL

Proposta n.º 32/2026, de 5 de fevereiro:

“Considerando a pronúncia escrita apresentada pela cocontratante Pipoca D’Ideias Unipessoal, Lda., em sede de audiência dos interessados no âmbito do procedimento sancionatório aplicado pelo Município de Lagos na sequência de inexecuções do contrato de “Aquisição de Serviços de Decoração, Animação, Dinamização e Equipamentos Temáticos de Natal, para a Aldeia de Natal em Lagos (2025)”.

Considerando a Informação n.º 4788, de 27 de janeiro de 2026, da Divisão de Cultura do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura, que procede à apreciação da referida pronúncia, concluindo que devem ser mantidas as sanções contratuais aplicadas ao cocontratante, por se considerar que as justificações invocadas para os incumprimentos verificados não atenuam o seu grau de responsabilidade, nem minimizam a gravidade dos factos ou o impacto negativo produzido no evento, na cidade e no Município.

Considerando que a competência para aplicar a sanção pecuniária cabe à Câmara Municipal de Lagos, na sua qualidade de contraente público titular do poder de conformação da relação contratual (conforme a cláusula 9.º do Caderno de Encargos conjugada com o disposto nos artigos. 302.º, alínea d), 307.º, n.º 2, alínea c) e 329.º, n.º 1 do CCP).

Proponho, que a Câmara Municipal delibere manter a decisão de aplicação da sanção pecuniária global de 27 000,00 EUR (vinte sete mil euros), tomada por despacho de concordância proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 9 de dezembro de 2025, e que foi objeto de ratificação tomada, por maioria, pela deliberação n.º 375/2025 na reunião de 22 de dezembro.”

O **Senhor Vereador Nuno Marques** sugeriu uma análise jurídica do processo por intervenientes externos e imparciais e disse que as graduações das sanções deveriam ser impostas por uma entidade que não estivesse tão envolvida no procedimento.

O **Senhor Presidente** informou que a empresa em questão é conhecida por incumprimentos contratuais e serviços mal executados noutros municípios. Informou que a penalidade tem como objetivo sancionar a empresa e impedir que esta concorra a outros concursos no município. Informou que existe um parecer jurídico das sanções contratuais.

O **Senhor Vereador Paulo Rosário Dias** disse que não estão especificados os contactos entre o Município e a empresa na documentação apresentada e que a empresa contesta que estes tenham ocorrido.

O **Senhor Presidente** informou que existiram contactos e que um individuo responsável da empresa que se encontrava em Lagos e que servia de intermediário solicitava ajuda ao Município devido à confusão e falta de contacto com a empresa.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Votaram contra os Senhores Vereadores Gilberto Viegas, Nuno Marques e absteve-se o Senhor

Vereador Paulo Rosário Dias. Os Senhores Vereadores Gilberto Viegas e Nuno Marques proferiram a seguinte declaração de voto: *"Sem prejuízo do nosso reconhecimento quanto ao esforço de rigor, imparcialidade e proporcionalidade que transparecem das informações, pareceres e despachos de técnicos e dirigentes intermédios que fundamentam a proposta, a discordância apresentada pela empresa quanto a grande parte dos juízos inicialmente formulados e manifestados pela Câmara Municipal sobre a gravidade dos alegados incumprimentos, mereceriam uma avaliação jurídica do assunto, subscrita por juristas e unidade(s) orgânica(s) não relacionados com as ocorrências, particularmente quanto aos juízos sobre os factos e respetivas graduações de sanções, o que, a nosso ver, fortaleceria a futura posição municipal a defender no âmbito de um eventual litígio judicial."* **(Deliberação n.º 43/2026)**

REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL SÉNIOR – 2.ª REVISÃO

Proposta n.º 33/2026, de 5 de fevereiro:

"Considerando a Informação n.º 1418, 12 de janeiro de 2026, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Habitação e Coesão Social, que apresenta em anexo a proposta da 2.ª Revisão do Regulamento do Conselho Municipal Sénior, com vista à atualização da composição do referido Conselho, na sequência da desagregação da União de Freguesias de Bensafrim e Barão de São João.

Considerando que, para além da questão específica do número de eleitores seniores indicados por cada Junta de Freguesia, são sugeridas outras alterações que visam a atualização do Regulamento.

Proponho que a Câmara Municipal delibere submeter a proposta da 2.ª Revisão do Regulamento do Conselho Municipal Sénior à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da supracitada informação, para cumprimento do artigo 33.º, n.º 1, alínea k), do Regime Jurídico das Autarquias Locais."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 44/2026)

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2025-2026

Proposta n.º 38/2026, de 9 de fevereiro – retirada da ordem dos trabalhos.

ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO

FINANÇAS MUNICIPAIS Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria respeitante ao dia 11 de

fevereiro de 2026, que acusava um saldo em dinheiro de **42 690 848,99 EUR (quarenta e dois milhões seiscentos e noventa mil oitocentos e quarenta e oito euros e noventa e nove cêntimos)**.

A Câmara tomou conhecimento.

ADENDA AO CONTRATO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO EM 18 DE JUNHO DE 2025 COM O INSTITUTO SUPERIOR MANUEL TEIXEIRA GOMES, NO ÂMBITO DO APOIO AO PRÉMIO DE ARQUITETURA LUIZ CONCEIÇÃO - TOMADA DE CONHECIMENTO Na sequência de despacho do senhor Presidente, proferido em 4 de fevereiro de 2026, a Câmara tomou conhecimento da informação n.º 4269, de 26 de janeiro de 2026, do Gabinete da Presidência, que anexava adenda ao Contrato de Colaboração celebrado em 18 de junho de 2025 com o Instituto Superior Manuel Teixeira Gomes, no âmbito do apoio ao Prémio de Arquitetura Luiz Conceição.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA AUTARQUIA EM 31 DE DEZEMBRO DO ANO ECONÓMICO DE 2025 Foi presente a Informação n.º 5757, de 2 de fevereiro do ano em curso, da Divisão Financeira, na qual é feita uma análise à execução orçamental da autarquia no final do mês de dezembro de 2025 tendo em conta a execução orçamental da receita, da despesa, do Plano Plurianual de Investimentos e das Atividades mais Relevantes, destacando-se as rubricas que apresentaram maiores variações face ao período homólogo do ano anterior. É feita ainda uma análise à despesa corrente, por unidade orgânica, na ótica dos cabimentos e compromissos, tendo em conta a dotação orçamentada para 2025. O Senhor Presidente proferiu em 4 de fevereiro de 2026 o seguinte despacho: *"T.C. À R.C. e AM para conhecimento."*

A Câmara tomou conhecimento.

REUNIÃO DE CÂMARA DE 21 DE JANEIRO DE 2026 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA Foram presentes os e-mails registados sob os n.ºs 4714 e 4716, de 3 de fevereiro de 2026, dirigidos, respetivamente aos Senhores Vereadores, Nuno Marques e Paulo Rosário Dias, através dos quais foi disponibilizada a informação solicitada, no que concerne à Divisão Financeira, conforme indicado na Informação n.º 3811, de 22 de janeiro de 2026, da Secção de Apoio Administrativo da Divisão Jurídica e despacho do Senhor Presidente na Informação n.º 4834, de 27 de janeiro de 2026, da Divisão Financeira.

A Câmara tomou conhecimento

PONTO DE SITUAÇÃO DAS CONCESSÕES, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE



EQUIPAMENTOS E APOIOS DE PRAIA NAS PRAIAS MARÍTIMAS SOB GESTÃO

MUNICIPAL Na sequência do e-mail do Senhor Vereador Nuno Marques, de 29 de dezembro de 2025, sob o registo de entrada n.º 79563 de 30 de dezembro de 2025, relativamente ao ponto de situação sobre as concessões, licenças ou autorizações de equipamentos e apoios de praia sob gestão municipal, foram presentes para conhecimento, o Registo n.º 79563 de 30 de dezembro de 2026, a Informação Técnica n.º 763 de 7 de janeiro de 2026 prestada pela Divisão de Desenvolvimento Organizacional e a Comunicação n.º 2957 de 27 de janeiro de 2026, remetida ao Senhor Vereador Nuno Marques.

A Câmara tomou conhecimento.

DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS

– **DIVISÃO FINANCEIRA** A Câmara tomou conhecimento das decisões dos membros do executivo, proferidas ao abrigo de competências delegadas e subdelegadas, no período compreendido entre 15 de janeiro e 2 de fevereiro de 2026.

DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS

– **DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EDUCAÇÃO E CULTURA** A Câmara tomou conhecimento das decisões dos membros do executivo, proferidas ao abrigo de competências delegadas e subdelegadas, no período compreendido entre 16 de janeiro a 4 de fevereiro de 2026.

DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS

– **DIVISÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E EMPREITADAS** A Câmara tomou conhecimento das decisões dos membros do executivo, proferidas ao abrigo de competências delegadas e subdelegadas, no período compreendido entre o dia 16 e o dia 27 de janeiro de 2026.

DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS

– **GABINETE MÉDICO VETERINÁRIO** A Câmara tomou conhecimento das decisões dos membros do executivo, proferidas ao abrigo de competências delegadas e subdelegadas, no período compreendido entre o dia 12 e o dia 29 de janeiro de 2026.

DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS

– **DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA** A Câmara tomou conhecimento das decisões dos membros do executivo, proferidas ao abrigo de competências delegadas e subdelegadas, no período compreendido entre o dia 21 de janeiro de 2026 e o dia 28 de janeiro de 2026.

DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS

– SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES A Câmara tomou conhecimento das decisões dos membros do executivo, proferidas ao abrigo de competências delegadas e subdelegadas, no dia 26 de janeiro de 2026.

REUNIÃO DE CÂMARA DE 21 DE JANEIRO DE 2026 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO

DIA A Câmara tomou conhecimento da Informação n.º 8542, de 11 de fevereiro de 2026 da Divisão Jurídica, acerca da resposta à questão colocada pelo Senhor Vereador Gilberto Viegas na reunião de Câmara de 21 de janeiro de 2026, sobre a aprovação de atas

ENCERRAMENTO

ATA EM MINUTA Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, bem como do disposto no artigo 19.º do Regimento da Câmara Municipal de Lagos, e ainda do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou por **unanimidade**, aprovar a ata em minuta para efeitos da sua exectoriedade imediata.

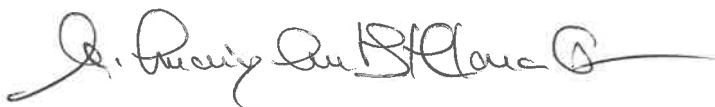
(Deliberação n.º 45/2026)

E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente pelas 19 horas e 46 minutos, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atualizada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Chefe da Divisão Jurídica, da Câmara Municipal que a secretariou e mandou lavrar.

O Presidente da Câmara,



A Chefe da Divisão Jurídica, (Secretária),





A ata foi aprovada, por Marcos,
em reunião de Câmara de
18 / 03 / 2026.

Deliberação n.º 85 / 2026

A Secretária,


(19 / 03 / 2026)